



**PROJETO DE LEI Nº. 64**  
de 6 de agosto de 2025



*“Institui no município de Botucatu a  
“Semana da Cultura Italiana”.”*

Art. 1º Fica instituída, no município de Botucatu, a “Semana da Cultura Italiana”, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 21 de outubro, data simbólica da chegada dos primeiros imigrantes italianos ao Brasil.

Art. 2º A Semana da Cultura Italiana tem os seguintes objetivos:

I – valorizar e difundir a contribuição da imigração italiana para a formação histórica, social, cultural e econômica de Botucatu;

II – promover atividades educativas, artísticas, gastronômicas e folclóricas ligadas à cultura italiana;

III – estimular a preservação da memória das famílias de origem italiana do município;

IV – fortalecer laços com instituições culturais, consulares e educacionais ligadas à Itália.

Art. 3º A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas, para promover e apoiar:

I – exposições, palestras, oficinas, apresentações musicais e teatrais;

II – mostras gastronômicas, concursos e feiras culturais;

III – atividades nas escolas públicas e privadas;

IV – ações de intercâmbio cultural e educacional com instituições italianas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de agosto de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB



**PROJETO DE LEI Nº. 64**  
6 de agosto de 2025.



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no município de Botucatu a “Semana da Cultura Italiana”, em reconhecimento à importante contribuição dos imigrantes italianos e seus descendentes para o desenvolvimento da cidade.

Em 2025, o Brasil celebra os 150 anos da imigração italiana, marco ideal para fortalecer o pertencimento, a valorização patrimonial e a identidade cultural dos cidadãos ítalo-brasileiros. Em Botucatu, inúmeras famílias preservam nomes, tradições, igrejas, práticas e saberes que remontam à essa origem.

A realização anual da Semana permitirá à cidade explorar seu potencial turístico-cultural, integrando escolas, instituições culturais, restaurantes, músicos, artistas e associações da comunidade italiana local.

Eventos similares já são realizados com sucesso em cidades como Campinas/SP, Nova Veneza/GO e Bento Gonçalves/RS, reforçando o valor simbólico e social da proposta.

Por essas razões, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação unanime deste projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de agosto de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5848FTC1133703SM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5848-FTC1-1337-03SM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5848-FTC1-1337-03SM  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>